



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
FACULDADE DE MEDICINA
SECRETARIA EXECUTIVA DA DIREÇÃO**

001/2015 – FAMED/UFCA

COMUNICADO

O Diretor da Faculdade de Medicina, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei nº 10.098, de 19/12/2000, que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadores de deficiência e com mobilidade reduzida;

considerando que a estrutura física onde está instalada a Faculdade de Medicina atende plenamente as exigências da lei supracitada;

COMUNICA aos servidores docentes, técnico-administrativos, aos discentes e demais usuários que, a partir de 16 de março de 2015, todo o acesso às dependências da Faculdade de Medicina far-se-á pela Rua Major Sampaio.

Barbalha, 12 de março de 2015.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina